



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 328 , DE 30 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 22/04/2008 as férias da servidora **ENEIDA DE MORAES DELGADO**, matrícula 740, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão Judiciária, código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira, marcadas para o período de 22/04/2008 a 01/05/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 05/05/2008 a 14/05/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE